

**UNIMED ITABIRA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**LEVANTADAS EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023**

**VALORES EM R\$**

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A UNIMED ITABIRA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País.

A entidade iniciou suas operações em 26/03/1991, conforme registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 33.551-7 e tem por objetivos a defesa econômica e social do trabalho de seus cooperados, promovendo contratos para a prestação de serviços assistenciais médico-hospitalares individuais, familiares e coletivos bem como operar e comercializar os planos privados de assistência à saúde nos termos da legislação aplicável.

A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis. A entidade possui registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob nº. 33.551-7.

**NOTA 02 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

A entidade atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada.

**NOTA 03 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação cooperativista (Lei nº 5.764/71) e no que couber, às normas relativas as sociedades por ações (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei nº 11.638/07, e obedecem ainda a legislação emanada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022, como também parcialmente os aspectos relacionados às Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009 e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovadas pela ANS. A entidade também atendeu os quesitos da ITG 2004 na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2023, de forma a permitir a comparabilidade.

#### **NOTA 4 – RESUMO PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2024 foram as seguintes:

##### **a) Apuração do resultado**

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, *pro rata temporis*, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

##### **b) Regime de Escrituração**

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

##### **c) Estimativas Contábeis**

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares.

Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

##### **d) Disponível**

O disponível é composto pelas contas Caixa e Bancos e tem como principal função registrar a existência e movimentação de numerários e transações bancárias.

##### **e) Aplicações Financeiras**

Estão demonstradas ao valor de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS. As aplicações financeiras são avaliadas pelo seu valor justo.

#### **f) Créditos de operações com planos de assistência à saúde**

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 528/2022, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

10.2.3.1 Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

10.2.3.2 Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

10.2.3.3 Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

#### **g) Conta Corrente com Cooperados**

Os créditos com cooperados foram registrados conforme deliberado nas assembleias de cooperados e foram corrigidos pela mesma atualização realizada pelas obrigações legais que originaram os mesmos.

#### **h) Investimentos**

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição. Entendemos que os valores das investidas não necessitam de provisão no encerramento do exercício.

#### **i) Ativo Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens ou no prazo que a entidade pretende permanecer com estes bens em uso, às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 11.

Com base nas alterações e pronunciamentos contábeis o imobilizado passou a abranger os bens que não são de propriedade apenas da entidade, mas sobre os quais a mesma tenha o controle, riscos e benefícios. Através de avaliação e formalização interna da cooperativa, a mesma concluiu pela manutenção dos mesmos prazos de vida útil e respectivas taxas de depreciação praticadas em exercícios anteriores.

#### **j) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde**

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com os normativos vigentes oriundos da ANS, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 574/2023 e RN 528/2022 e suas alterações vigentes.

#### **Provisões Técnicas:**

- I. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- II. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 574/2023 e alterações, expedida pela ANS.
- III. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS – PEONA SUS, refere-se à estimativa do montante de eventos/sinistros originados no Sistema Único de Saúde (SUS) (realizados pelos beneficiários da operadora) que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados pela ANS à operadora.
- IV. Provisão de Remissão calculada através de Nota Técnica Atuarial Própria aprovada em 30 de janeiro de 2008 através do Ofício ANS nº 807/2008/GGAME/DIOPE/ANS/MS.

#### **k) Imposto de Renda e Contribuição Social**

São calculados sobre operações com não-cooperados (atos não cooperativos).

#### **l) Plano de Contas**

O Plano de Contas utilizado pela entidade é o estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, através da Resolução Normativa nº 528/2022.

#### **m) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais**

**Ativos Contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas.

**Passivos Contingentes:** Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

**Contingências Tributárias e Obrigações Legais:** São registradas como exigíveis, independentemente da avaliação dos assessores jurídicos sobre as probabilidades de êxito.

## **NOTA 5 – DISPONÍVEL E APLICAÇÕES**

### **a) DISPONÍVEL**

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários os valores:

<b>Disponível</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Caixa	723,91	795,30
Numerário em Trânsito	2.722,06	-
Bancos	760.552,02	112.620,06
<b>Total</b>	<b>763.997,99</b>	<b>113.415,36</b>

### **b) APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa mantidos até o vencimento, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício, conforme demonstrado:

<b>Aplicações</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	13.765.421,98	11.371.601,11
Aplicações Livres	12.049.658,23	2.930.334,57
<b>Total</b>	<b>25.815.080,21</b>	<b>14.301.935,68</b>

## **NOTA 6 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Contraprestação pecuniária/prêmio a receber (a)	1.585.354,60	1.976.270,92
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(290.757,04)	(125.987,72)
Participação de Beneficiários em Eventos	1.565.141,35	1.234.334,82
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(74.199,25)	(30.729,47)
Operadoras de Planos de Assist. à Saúde (b)	189.877,23	2.602.679,08
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(111.117,33)	(443.939,45)
Outros Créditos de Operações com Planos (c)	438.412,54	260.319,23
<b>Total</b>	<b>3.302.712,10</b>	<b>5.472.947,41</b>

- a) Neste grupo figuram valores que a Unimed Itabira Cooperativa de Trabalho Médico, tem a receber dos clientes de planos de saúde. O valor composto nesta conta é de planos em pré-pagamento pessoa física e jurídica.
- b) O montante corresponde ao saldo a receber a título de Intercâmbio Habitual conforme reclassificação determinada pela Resolução Normativa nº 528/2022;
- c) A Unimed Itabira participa do FCPCM – Fundo de Cobertura Parcial de Contas Médicas, saldo em 2024 de R\$ 200.279,36, (R\$ 201.335,64 em 2023) e FCPZ – Fundo de C. Parcial Medicamento Especial, saldo em 2024 de R\$ 236.709,33 (R\$ 55.781,49 em 2023), mantido pela FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 19.891.852/0001-44.

**NOTA 07 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA**

<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Contas a Receber Prest. Serv. Med. Hosp.	50.484,62	47.573,59
Intercâmbio a Receber (a)	4.350,52	751.681,49
Outros Créditos a Receber	-	36,00
<b>Total</b>	<b>54.835,14</b>	<b>799.291,08</b>

- a) O montante a receber se refere à parcela de Intercâmbio segregado como eventual, conforme determinado pela RN N° 528/2022.

**NOTA 08 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS**

Os títulos e créditos a receber correspondem, substancialmente, a:

<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Imposto de Renda	436.206,71	484.630,45
Contribuição Social S/ Lucro – CSLL	5.439,59	5.799,28
Imposto Sobre Serviços	217.187,20	216.619,84
Outros Créditos Trib. e Previdenciários	82.925,47	46.618,58
<b>Total</b>	<b>741.758,97</b>	<b>753.668,15</b>

## **NOTA 09 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO – DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS**

Foram registrados os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, conforme demonstrado:

<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
PIS	330.428,49	317.462,77
COFINS	1.884.043,57	1.817.180,85
INSS Cédula de Presença	271.363,49	256.816,73
INSS/SEFIP	25.504,49	25.504,49
INSS Patronal	418.582,64	348.359,79
Depósito Judiciais Cíveis (a)	147.351,97	147.351,97
Ressarcimento ao SUS	580.681,41	57.861,62
Depósito Taxa ANS	260.899,92	169.980,59
<b>Total</b>	<b>3.918.855,98</b>	<b>3.140.518,81</b>

- a) Valores se referem às provisões de processos judiciais levantados a partir dos relatórios apresentados pelo setor jurídico da Unimed Itabira em conjunto com advogados terceirizados.

## **NOTA 10 – INVESTIMENTOS**

Os investimentos compreendem participações em outras empresas, notadamente cooperativas, e foram avaliados pelo custo de aquisição. A Cooperativa não possui controlador comum com nenhuma das investidas, tendo participações societárias como apresentamos:

<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Central Nacional Unimed	182.506,17	67.168,34
Unimed Participações	850.661,00	561.801,52
Unimed Intrafederativa	435.920,75	424.908,87
Credicom Itabira	589.362,66	476.225,74
Federação Unimed MG	559.990,35	389.911,44
Federação MG – AFAC (Fundo de Conting. e Oportunid.)	40.201,57	40.201,57
FCNRPLA Central Nacional	35.843,83	-
FINOR	391,42	391,42
<b>TOTAL</b>	<b>2.694.877,75</b>	<b>1.960.608,90</b>

## **NOTA 11 – IMOBILIZADO**

- a) Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. Deduzidos da depreciação acumulada, calculada pelo método linear e da provisão para perdas por imparidade, quando aplicável.

<b>Itens</b>	<b>Tx. Deprec.</b>	<b>Vr Original</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Saldo em 2024</b>	<b>Saldo em 2023</b>
Imóveis	-	1.790.000,00	-	1.790.000,00	1.790.000,00
Edificações	4%	13.000,00	(6.716,67)	6.283,33	6.803,33
Máquinas e Equipamentos	10%	341.765,67	(240.752,62)	101.013,05	109.710,98
Computadores e Periféricos	20%	561.818,92	(390.192,92)	171.626,00	186.384,76
Móveis e Utensílios	10%	41.955,55	(39.766,06)	2.189,49	2.472,01
Veículos	20%	381.900,00	(367.600,00)	14.300,00	42.900,00
Construções em Andamento	-	25.845.892,27	-	25.845.892,27	25.465.183,93
<b>Total</b>		<b>28.976.332,41</b>	<b>(1.045.028,27)</b>	<b>27.931.304,14</b>	<b>27.603.455,01</b>

b) Quadro de movimentação do ativo imobilizado no ano de 2024:

Itens	Valor Contábil Líquido 2023	Aquisições	Baixas	Depreciação	Valor Contábil Líquido 2024
Imóveis	1.790.000,00	-	-	-	1.790.000,00
Edificações	6.803,33	-	-	(520,00)	6.283,33
Máquinas e Equipamentos	109.710,98	9.818,38	-	(18.516,31)	101.013,05
Computadores e Periféricos	186.384,76	47.233,21	(980,00)	(61.011,97)	171.626,00
Móveis e Utensílios	2.472,01	-	-	(282,52)	2.189,49
Veículos	42.900,00	-	-	(28.600,00)	14.300,00
Construções em Andamento	25.465.183,93	380.708,34	-	-	25.845.892,27
<b>Total</b>	<b>27.603.455,01</b>	<b>437.759,93</b>	<b>(980,00)</b>	<b>(108.930,80)</b>	<b>27.931.304,14</b>

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (“*impairment*”), conforme definido na norma CPC 01, é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, for maior que seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros. Relativamente ao valor das Construções em Andamento, foi efetuado teste de *impairment* pela empresa Aplik Imóveis CRECI PJ 1809 e assinado pelo Sr. Sydney Almeida Lage CRECI 12977. Este teste está datado de 15 de dezembro de 2024 e não apontou a necessidade de redução do valor do ativo.

## **NOTA 12 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Descrição	2024	2023
Provisão de Prêmio Não Ganha – PPCNG (a)	2.472.623,19	2.179.733,66
Provisão de Remissão (b)	44.941,54	37.489,25
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar SUS (c)	2.965.980,74	2.851.889,53
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar (d)	2.730.721,90	3.130.630,54
Provisão para Eventos Ocorridos Não Avisados (e)	9.042.311,01	7.603.985,06
Provisão para Eventos Ocorridos Não Avisados - SUS (f)	448.852,82	339.692,79
<b>Total Passivo Circulante</b>	<b>17.705.431,20</b>	<b>16.143.420,83</b>
Provisão de Remissão (b)	116.681,76	95.548,91
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar SUS (c)	580.681,41	57.861,62
<b>Total Passivo Não Circulante</b>	<b>697.363,17</b>	<b>153.410,53</b>
<b>Total</b>	<b>18.402.794,37</b>	<b>16.296.831,36</b>

### **a) Provisão de Prêmio Não Ganha – PPCNG**

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

**b) Provisão de Remissão**

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, foi constituída provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde, havendo R\$ 44.941,54 no Passivo Circulante e R\$ 116.681,76 no Passivo Não Circulante.

**c) Provisão de Eventos /Sinistro a Liquidar**

A Provisão de Eventos a Liquidar refere-se aos eventos conhecidos de assistência médica e hospitalar a pagar aos cooperados e à rede credenciada da cooperativa, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelos prestadores no momento da apresentação da cobrança.

**d) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS**

Refere-se a valores cobrados pelo SUS às operadoras pela utilização de seus beneficiários na rede pública de atendimento. Os valores são ajustados mensalmente pelo valor informado no site da ANS.

**e) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)**

A provisão técnica representa os eventos ocorridos, porém não avisados à Cooperativa, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS com base em 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses ou 12% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior.

Em conformidade com as exigências contidas na RN N°574/2023 da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, a provisão foi constituída em sua totalidade no valor de R\$ 9.042.311,01.

**f) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS (PEONA - SUS)**

O saldo registrado da PEONA SUS em 31 de dezembro de 2024 é de R\$448.852,82. O valor provisionado encontra-se de acordo com o valor constante na planilha emitida do site da ANS.

**g) Ativos Garantidores das Provisões Técnicas**

As Provisões Técnicas estão garantidas mediante apuração do Lastro e Vinculação conforme legislação vigente.

**NOTA 13 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER**

Refere-se a impostos e contribuições a recolher sobre as operações da Cooperativa, retenções de impostos e contribuições na fonte e parcelamentos de débitos de tributos e contribuições, conforme a seguir demonstrados:

Descrição	2024	2023
Tributos e Contribuições	758.626,52	1.223.665,54
Retenções Tributárias	701.125,42	561.587,62
<b>TOTAL</b>	<b>1.459.751,94</b>	<b>1.785.253,16</b>

#### **NOTA 14 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A Unimed Itabira Cooperativa de Trabalho Médico possui empréstimo junto a instituição financeira, conforme segue:

Descrição	2024	2023
<b>Empréstimos/Financ. - Passivo Circulante</b>		
Empréstimos Bancários – SICCOOB	-	1.020.000,00
<b>Subtotal – A</b>	<b>-</b>	<b>1.020.000,00</b>
<b>Empréstimos/Financ. - Passivo não Circulante</b>		
Empréstimos Bancários – SICCOOB	-	765.000,00
<b>Subtotal – B</b>	<b>-</b>	<b>765.000,00</b>
<b>Total Geral (A + B)</b>	<b>-</b>	<b>1.785.000,00</b>

#### **NOTA 15 – DÉBITOS DIVERSOS**

Descrição	2024	2023
Obrigações com pessoal (a)	551.363,10	532.781,17
Fornecedores	233.813,68	165.883,38
Outros Débitos a Pagar	-	112,97
<b>Total</b>	<b>785.176,78</b>	<b>698.777,52</b>

- a) Os valores representados em “Obrigações com Pessoal” tratam de pagamentos de salários dos colaboradores da Unimed Itabira e provisões das obrigações trabalhistas.

#### **NOTA 16 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE - CONTINGÊNCIAS E TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES**

Descrição	2024	2023
PIS	330.428,49	317.462,77
COFINS	1.884.043,57	1.817.180,85
ISSQN	1.320.207,21	1.320.207,21
INSS Cédula de Presença	271.363,49	256.816,73
INSS/SEFIP	25.504,49	25.504,49
INSS	420.939,49	348.359,79
TSS e Multas ANS	260.899,92	169.980,59
Contingência Cível	245.246,00	250.246,00
<b>Total</b>	<b>4.758.632,66</b>	<b>4.505.758,43</b>

As provisões para contingências correspondem aos processos administrativos e/ou judiciais contra a Cooperativa, questionando a ilegalidade e/ou inconstitucionalidade da cobrança de tributos pelo Fisco e foram calculadas e contabilizadas com base na metodologia de cálculo de cada tributo, em conformidade com a legislação vigente e os pareceres dos Assessores Jurídicos da Cooperativa. A entidade não apresenta possibilidades de riscos eventuais quanto às contribuições para a COFINS e PIS s/ Faturamento, cujo montante provisionado está depositado em juízo em sua totalidade.

As contingências cíveis foram constituídas com base em parecer dos Assessores Jurídicos que consideram os valores suficientes para suportar possíveis perdas de contingências, conforme CPC 25. As obrigações legais encontram-se integralmente provisionadas. O montante considerado como provável está provisionado na sua totalidade em R\$ 245.246,00, num total de cinco processos. As causas possíveis no valor de R\$ 26.635,64 estão sendo divulgadas, num total de 34 processos, sendo que apenas dois possuíam saldo.

## **NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

### **A. CAPITAL SOCIAL**

<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Capital Subscrito e Integralizado	13.249.912,07	11.504.831,73
Número de Cooperados	132	129
Valor da Cota Parte	1,00	1,00

O Capital social é de R\$ 13.249.912,07, sendo dividido em quotas-partes de valor unitário igual de R\$1,00 (um real). A quota-parte é indivisível, intransferível mesmo entre os associados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e todo o seu movimento de subscrição, realização e restituição será sempre escriturado no Livro de Matrícula.

### **B. DESTINAÇÃO DAS RESERVAS**

<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Fundo de Reserva (a)	5.821.665,02	4.823.968,49
Fundo de Assistência Técnica Educ. e Social (b)	5.801.897,72	4.000.000,22
Fundos Constituídos (c)	6.258.842,05	4.263.448,99
Fundo de Contingência (d)	3.975.840,96	2.978.144,43
<b>TOTAL</b>	<b>21.858.245,75</b>	<b>16.065.562,13</b>

- (a) O Fundo de Reserva Legal é constituído através da destinação de 10% das sobras líquidas verificadas no encerramento de cada exercício e destina-se a suprir eventuais perdas e atender o desenvolvimento das atividades sociais, sendo indivisível entre os cooperados.
- (b) O Fundo de Assistência técnica Educacional e Social – FATES é constituído através da destinação de 5% das sobras líquidas do exercício, acrescido do resultado positivo dos atos não-cooperativos. Destina-se à prestação de assistência técnica, educacional e social às Singulares e aos empregados da Singular, conforme Estatuto Social.
- (c) O Fundo tem como objetivo a construção e regularização de empreendimento composto por unidade de atendimento e sede administrativa, no lote de propriedade da Unimed Itabira.

(d) O Fundo de Contingência é constituído para suprir eventuais necessidades financeiras da cooperativa em face a possíveis oscilações no comportamento da sinistralidade da sua carteira de clientes ou em decorrência de eventos médicos de custo elevado que extrapolem a capacidade operacional da cooperativa, assim como prover recursos para pagamentos de pendências fiscais e tributárias que se encontram em demanda administrativa ou judicial.

As demais modificações e a composição do Patrimônio Líquido encontram-se consignadas e evidenciadas no “Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido”.

#### **NOTA 18 – RESULTADO DO PERÍODO**

<b>Descrição</b>	<b>2024</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>11.666.407,91</b>
Resultado dos Atos Cooperativos – AC	9.976.965,29
Resultado dos Atos Não Cooperativos – ANC	1.689.442,62
<b>DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:</b>	
(-) Fundo de Reserva	(997.696,53)
(-) FATES	(2.188.290,88)
(-) Fundos Constituídos	(1.995.393,06)
(-) Fundo de Contingência	(997.696,53)
Aplicação 4,83% Juros S/ Quota Integralizada	(610.484,36)
Utilização FATES	386.393,38
<b>SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>5.263.239,93</b>

#### **NOTA 19 – PARTES RELACIONADAS**

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a cooperativa. A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG 05 (R3).

Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos membros estatutários e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos. As transações com partes relacionadas se referem apenas a cédulas de presença, não sendo de valores relevantes no contexto da cooperativa.

#### **NOTA 20 – COBERTURA DE SEGUROS**

A Cooperativa possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para parte dos bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais perdas. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

#### **NOTA 21 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31/12/2024, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

**NOTA 22 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Não foi efetuado qualquer lançamento de ajustes de exercícios anteriores no exercício de 2024.

**NOTA 23 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Unimed Itabira em 31 de dezembro de 2024.

Itabira, 31 de dezembro de 2024.